CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e oito minutos e término às dezoito horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa das Atas da 2ª (segunda) Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, e da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022. A dispensa de leitura das Atas foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocadas as Atas em discussão, não sofreram retificação e foram declaradas aprovadas por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Relatório nº 001/2022**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, apresentado nos termos do art. art. 150, § 2º do Regimento Interno, referente ao pedido de vista do **Projeto de Lei nº 078/2021,** que "Inclui no calendário Oficial do Município o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador-CAC e dá outras providências". **Emenda Geral nº 001/2022,** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, contém a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 078/2021, acrescentando o parágrafo único ao art. 1º do projeto. **Projeto de Lei n° 021/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG". **Ofício n° 38/2021**, de autoria da Sra. Maria Perpétua da Silva Félix, Contadora da Prefeitura Municipal de Piumhi, a qual encaminha documentação orçamentária e financeira relativa ao mês de novembro de 2021, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 21 de fevereiro de 2022. **Ofício n° 50/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual encaminha sancionadas e publicadas as seguintes normas: - Lei n° 2.595/2022, que "Altera dispositivos da Lei n° 2.121/2013, que "Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a Lei Municipal n. 1.949/2010 e dá outras providências" e dá outras providências", tendo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

em vista o Ofício n° 044/2022, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, que encaminhou a Proposição de Lei nº 005, de 23 de fevereiro de 2022; - Lei n° 2.596/2022 que "Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - CONSÓRCIO AMEG, ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências", tendo em vista o Ofício n° 045/2022, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, que encaminhou a Proposição de Lei nº 006, de 23 de fevereiro de 2022; e; - Lei n° 2.597/2022, que "Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2022 e dá outras providências", tendo em vista o Ofício n° 04/2022, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, que encaminhou a Proposição de Lei nº 007, de 23 de fevereiro de 2022. **E-mail**, de autoria do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o qual informa através do Ofício n° 02/2022, que a partir de fevereiro de 2022, será implantada uma nova solução baseada em reconhecimento facial, que exigirá o recadastramento de todas as pessoas que circulam na ALMG. **E-mail** de autoria da Deputada Elcione Barbalho, Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher, a qual encaminha através do Ofício n° 003/2022, sugestão (Requerimento n° 49/2021), fruto de aprovação unânime daquele colegiado, na reunião deliberativa realizada no dia 2 de setembro de 2021, no intuito desta Casa Legislativa considerar a perspectiva de criação destes órgãos de defesa dos direitos das mulheres. **Ofício n° 043/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha Nota de Pesar de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva e Moção nº 001/2022 de autoria dos Vereadores José Welington da Silva e Gilvan Antônio da Silva pelo falecimento da Irmã Marcelle Russi, religiosa da Congregação das Irmãs de São Paulo de Chartres, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2022. **Edital de Convocação** para a 4ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu pelas providências tomadas na comunidade Lagoa dos Martins e no estacionamento para motocicletas na Praça do Rosário. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** elogiou o Vereador Fábio por reunião realizada com produtores rurais e funcionários da CEMIG. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** discorreu sobre a sinalização de trânsito, solicitando a substituição e a instalação de semáforos na cidade e a melhoria na sinalização das vias. Solicitou também o aumento do número de funcionários dedicados à limpeza urbana. Demonstrou satisfação quanto à arborização de parte da Avenida Doutor Oswaldo Soares Machado. Encerrou mencionando uma solicitação de convênio entre o Conselho Regional de Enfermagem e os Correios no município. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** apresentou a Indicação 064/2022, que solicita a troca

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

das lâmpadas de vapor de mercúrio para LED nos postes da Rua Francisco Camarano, e a Indicação 065/2022, que solicita limpeza pública na Rua José Sabino da Silva, próximo ao número 574, no bairro Capoeiras. Mencionou visita realizada a escolas e creches da cidade, falando sobre as demandas nos locais. Por fim, solicitou a limpeza das vias no bairro São Judas Tadeu. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** fez um aparte para mencionar a limpeza realizada no bairro Vila Agreny. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** falou sobre a reunião realizada entre funcionários da CEMIG e produtores rurais com o objetivo de levantar as demandas na zona rural. Mencionou também a visita à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e as demandas relacionadas às rodovias MG-050 e MG-341. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** fez um aparte para solicitar providências quanto às estradas rurais. O Vereador Fábio mencionou uma iniciativa do Município de Doresópolis, que repassa uma quantidade de brita ao Município de Piumhi pelo descarte do lixo realizado na cidade. A Vereadora Shirley falou sobre as providências tomadas na cidade de São José da Barra. O Vereador Fábio falou também sobre a necessidade de instalação de lâmpadas de LED na iluminação pública. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez agradecimentos pela destinação do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à Escola Estadual Professor Francisco de Paula Rebelo Horta para a adequação do laboratório. Falou sobre uma visita a Belo Horizonte para tratar da necessidade de renovação da frota do SAMU e das pendências financeiras com a Santa Casa de Piumhi e agradeceu pelas providências tomadas para a compra de um tomógrafo para o município. Cumprimentou os Vereadores Carlos Leonel e José Welington pela emenda destinada pelo Deputado Federal Emidinho Madeira ao IFMG. Mencionou reunião com funcionários da CEMIG e produtores rurais. Agradeceu à Vereadora Shirley pelo auxílio com o levantamento das demandas dos espaços educacionais no município. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** fez um aparte para mencionar um encontro a ser realizado na Câmara no dia 09 de março para tratar da atuação do Corpo de Bombeiros junto às empresas de Piumhi e região. O Vereador João Marcos retomou a palavra e mencionou demandas da Escola Municipal Ludgero Lima Arantes. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** agradeceu pelo convite para visitação a escolas da cidade e mencionou demandas na Creche Municipal Dercy Alves Praça e na Escola Municipal Ludgero Lima Arantes. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** fez um aparte para convidar os demais vereadores a visitarem as demais escolas do município. Na **ORDEM DO DIA**: Os Vereadores desta Casa apresentaram a Emenda Geral nº 001/2022, que acrescenta parágrafo único ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 078/2021, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Atirador e Colecionador - CAC e dá outras providências", de forma a inserir os conceitos de caçador, atirador e colecionador na presente norma, considerando os termos descritos na Portaria nº 51-COLOG, de 08 de setembro de 2015 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro e Comando Logístico, que dispõe sobre a normatização administrativa de atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça, que envolvam a utilização de Produtos Controlados pelo Exército (PCE). Em consonância com o artigo 62, inciso II (dois) do Regimento Interno, o Presidente solicitou que os Pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania sobre a Emenda sejam emitidos de forma verbal e individual. A Assessoria Jurídica, na pessoa do Assessor Joselito Costa e Silva, fez a seguinte manifestação: "A Emenda apresentada inclui parágrafo único no artigo 1º, trazendo o conceito de Caçador, Atirador e Colecionador, conforme os termos descritos na Portaria nº 51-COLOG, de 08 de setembro de 2015 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro e Comando Logístico, que dispõe sobre a normatização administrativa de atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça, que envolvam a utilização de Produtos Controlados pelo Exército (PCE). Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 078/2021, constando também a Emenda". A seguir, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que se manifestasse sobre a Emenda Geral nº 001/2022. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez a seguinte manifestação: "Em análise da Emenda Geral nº 001/2022 e seguindo a manifestação da Assessoria Jurídica, manifesto favoravelmente à tramitação da Emenda Geral nº 001/2022, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa da Emenda Geral nº 001/2022. O Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que se manifestasse sobre a Emenda Geral nº 001/2022. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez a seguinte manifestação: "Em análise da Emenda Geral nº 001/2022 e da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada na referida Emenda, voto de forma favorável à

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente José Welington da Silva e o Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular da Emenda Geral nº 001/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 001/2022, QUE CONTÉM A EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 078/2021**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que inclui parágrafo único ao artigo 1° (primeiro) do referido Projeto. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". A Emenda Geral nº 001/2022 foi aprovada por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/2021,** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador - CAC e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, a Vereadora Shirley se manifestou. Colocado em primeira votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereador Reinaldo dos Reis Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 078/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 006/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Shirley Elaine Gonçalves Faria, os quais requerem, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para informar quais são os pontos de embarque e desembarque dos alunos e quais os trajetos realizados pelos ônibus escolares; também que seja informado se há cobertura para proteção dos estudantes nos pontos de embarque. Colocado em única discussão, a Vereadora Shirley e os Vereadores João Marcos e Carlos Leonel se manifestaram. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor";

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Requerimento nº 006/2022 foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. João Marcos Macedo Silveira

Reinaldo dos Reis Silva